



**JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE**

**OPÇÕES DO PLANO  
E  
PROPOSTA DO  
ORÇAMENTO**

**2026**



## Junta de Freguesia de Mafamude

### PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO

A Junta de Freguesia de Mafamude, na sua reunião de 20 de dezembro de 2025, deliberou solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano:

1. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131º a 133º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) n.º 1 do artigo 9º do mesmo diploma legal;
2. Autorização para, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, nomeadamente IEEP, Segurança Social, Empresas Municipais e outras, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013 de setembro;
3. Autorização para a atribuição de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições sem fins lucrativos, dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, recreativas, desportivas e sociais, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios, tendo em conta as prioridades inscritas nas Opções do plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013 de setembro;
4. Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não exceda, em qualquer momento, 20% do FFF, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º da Lei 51/2018, de 16 de Agosto.

Mafamude, 20 de dezembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Gustavo Leite Gama)



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## Junta de Freguesia de Mafamude

### 1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Em cumprimento dos requisitos legais em vigor, a Junta de Freguesia de Mafamude submete à apreciação da Assembleia de Freguesia a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026.

Nos termos da Lei das Finanças Locais e da Lei de Enquadramento Orçamental, os orçamentos das freguesias devem observar, designadamente, os princípios da estabilidade, transparência orçamental, solidariedade entre níveis da administração pública, anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio orçamental, que são fundamentais para a boa gestão das finanças públicas locais, garantindo sustentabilidade, clareza, responsabilidade e uma visão integrada das receitas e despesas.

A presente proposta foi elaborada em estrito cumprimento do enquadramento legal aplicável, respeitando integralmente os princípios e regras referidos.

### 2. INTRODUÇÃO

As Opções do Plano e o Orçamento constituem instrumentos fundamentais de gestão previsional, de natureza plurianual, permitindo enquadrar a ação da Junta de Freguesia num horizonte correspondente à duração do mandato autárquico.

A proposta agora apresentada reflete uma abordagem política orientada para a definição das atividades e investimentos a desenvolver, bem como para a projeção do respetivo impacto orçamental e financeiro decorrente do exercício das competências legalmente atribuídas à Junta de Freguesia. Inclui, igualmente, as opções assumidas quanto à gestão dos recursos financeiros, humanos, técnicos e patrimoniais, bem como as responsabilidades resultantes da delegação de competências, acordos de colaboração e contratos interadministrativos celebrados com o Município de Vila Nova de Gaia.

Esta é a primeira proposta de Opções do Plano e Orçamento do presente mandato, assinalando o início de um novo ciclo de governação da freguesia. As opções políticas agora assumidas distinguem-se das anteriormente seguidas, embora se encontrem condicionadas pelo exigente processo de desagregação da freguesia, com impactos significativos ao nível administrativo, operacional e financeiro.

Acresce que, no momento da elaboração deste documento, subsiste um elevado grau de incerteza quanto aos recursos financeiros a disponibilizar pelo município e quanto aos custos associados à intervenção num território que, durante vários anos, não correspondeu integralmente aos limites da freguesia de Mafamude.

Neste contexto particularmente exigente, procurou-se elaborar uma proposta que traduza o programa eleitoral da coligação vencedora, mantendo-se fiel aos compromissos assumidos,

*[Handwritten initials in blue ink]*



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

nomeadamente de transparência e de prosseguir um caminho de maior sustentabilidade das contas da freguesia, sem prejuízo da continuidade de iniciativas, atividades e apoios herdados do passado que se revelam manifestamente positivos para os cidadãos, coletividades e associações da freguesia.

Foram igualmente ponderados os contributos apresentados pelos partidos com assento na Assembleia de Freguesia, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, sempre que os mesmos se revelaram coincidentes com as nossas linhas de ação, fossem exequíveis e com enquadramento orçamental passível de concretização, ainda que, em alguns casos, sujeitos a ajustamentos resultantes da reconhecida limitação dos recursos financeiros disponíveis.

Reafirma-se, por fim, o compromisso com o diálogo institucional e com uma governação participada, transparente e orientada para o interesse público, promovendo uma oposição construtiva e a participação ativa da sociedade civil.

### 3. PRIORIDADES E OBJETIVOS

No primeiro ano do mandato autárquico foram definidas como prioridades centrais a reorganização dos serviços da freguesia, adequando-os às necessidades de um território agora claramente delimitado pelos limites da freguesia de Mafamude; o investimento na modernização administrativa, com especial enfoque na digitalização dos processos de atendimento ao público e dos procedimentos internos; bem como a conservação dos equipamentos e a valorização do edifício-sede da Junta de Freguesia.

A prossecução destes objetivos exige um alinhamento efetivo dos recursos humanos da freguesia, razão pela qual se prevê a criação e atualização do manual de funções, a clarificação das hierarquias de reporte e a valorização do desempenho dos trabalhadores. É com o empenho, competência e dedicação dos recursos humanos que será possível implementar melhorias significativas no exercício das competências da Junta de Freguesia.

A conservação de arruamentos, passeios, parques e jardins continuará a ser assegurada, em articulação com o Município, através da necessária transferência de recursos financeiros.

Manter-se-á o apoio às associações, coletividades, estabelecimentos de ensino e demais iniciativas da sociedade civil, quer através da celebração de protocolos, quer por via do orçamento participativo, enquanto instrumento promotor de projetos inovadores e de reconhecido mérito.

A ação social continuará a assumir particular relevância, com especial atenção aos cidadãos seniores, nomeadamente aos utentes dos centros de convívio da freguesia. Na área social, emprego e formação, a Junta de Freguesia concorrerá aos programas de financiamento disponíveis, designadamente da Câmara Municipal, do IEFP e de outras entidades, com o objetivo de maximizar o apoio prestado aos fregueses.

De forma gradual, procurar-se-á ainda reforçar o investimento, canalizando a maior parcela possível para despesa de capital, aumentando, futuramente, a capacidade de intervenção da Junta de Freguesia.

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

#### 4. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A previsão das receitas e despesas foi efetuada com base no histórico disponível e na evolução expectável dos fluxos financeiros, procurando assegurar o máximo realismo possível. A desagregação da freguesia e a mudança de executivo municipal introduzem, contudo, um grau acrescido de incerteza, dificultando a estimativa rigorosa da base orçamental para 2026.

Ainda assim, e reconhecendo que o atual executivo se encontra numa fase inicial de consolidação do conhecimento do funcionamento da Junta de Freguesia, foi elaborado um orçamento transparente, prudente, equilibrado e exequível.

##### A. ANÁLISE AGREGADA DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

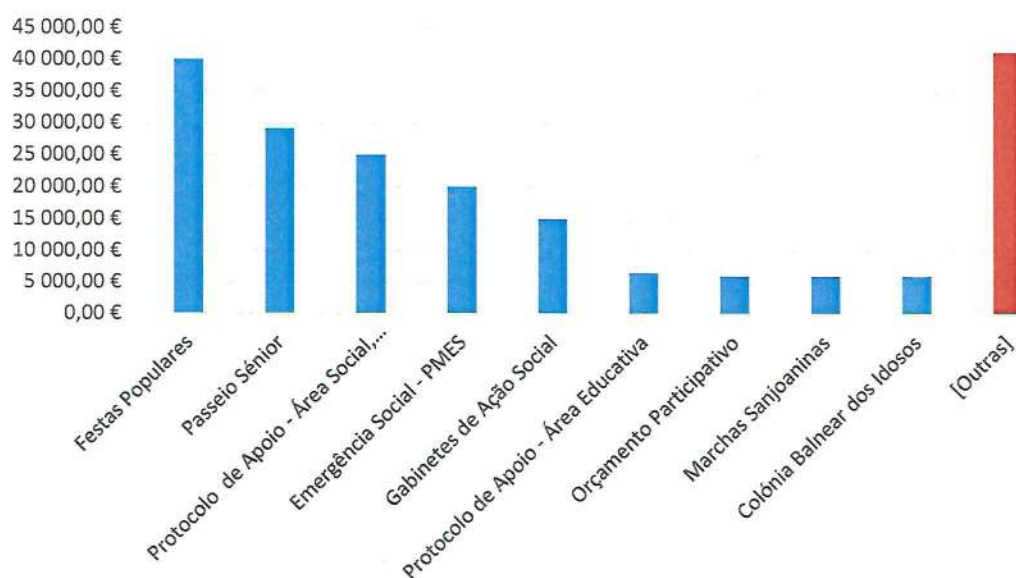
A receita total prevista ascende a **1.127.828,48€** (um milhão cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos).

A receita corrente supera a despesa corrente em **33.078,48€** (trinta e três mil e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), sendo este excedente alocado a despesa de capital, materializando, ainda que de forma limitada, uma opção política clara no sentido do reforço do investimento.

##### B. ANÁLISE AGREGADA DO PLANO DE ATIVIDADES E PROTOCOLOS

O Plano de Atividades e Protocolos apresenta uma dotação global de **194.700,00€** (cento e noventa e quatro mil e setecentos euros).

Plano de Atividades e Protocolos



Destacam-se, pelo seu peso relativo, as verbas afetas às festas populares e ao passeio sénior, assegurando a continuidade de eventos estruturantes do calendário da freguesia, bem como a manutenção dos apoios às instituições e estabelecimentos de ensino, com uma alocação financeira significativa.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### C. ANÁLISE AGREGADA DO PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos totaliza **93.378,48€** (noventa e três mil, trezentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos).



Assumem particular relevo as verbas destinadas a ruas, arruamentos e obras complementares, bem como a manutenção do investimento no cemitério.

### 5. CONCLUSÃO

As dotações orçamentais inscritas nas diversas rubricas de despesa e nas Grandes Opções do Plano (GOP) permitem assegurar a afetação dos recursos mínimos necessários à concretização dos objetivos definidos para o primeiro ano de mandato, garantindo uma execução orçamental prudente, controlada e compatível com os princípios do equilíbrio financeiro e da sustentabilidade orçamental da Junta de Freguesia.

A estruturação da despesa foi efetuada em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável, assegurando a adequada programação financeira e o respeito pelos limites orçamentais legalmente estabelecidos. As prioridades de investimento incidem, em particular, sobre a modernização administrativa, a digitalização de procedimentos e a conservação dos equipamentos e do edifício-sede, sendo a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o rigor na execução orçamental princípios transversais a toda a implementação do orçamento e das GOP.

*Handwritten initials 'PCJ' and a signature in blue ink.*



# Junta de Freguesia de Mafamude

## RESUMO DO ORÇAMENTO ANO 2026

Valores (Em euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	1.017.528,48	Correntes	984.450,00
De Capital	110.300,00	De Capital	143.378,48
Outras Receitas	,00		
<b>Total</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>Total</b>	<b>1.127.828,48</b>

### Órgão Executivo

Em 20 de DEZEMBRO de 2025

*Osório Leite*

*Maria G. Martins*  
*Me fez a obra de piscinas de Mafamude*

*João Pedro da Cunha Vitorino*

*António José Pereira*

*Osório Leite*  
*Presidente*  
*MEDSILVAUBEM*

### Órgão Deliberativo

Em 29 de Setembro de 2025

*João Carlos de Sá*

*lcs*  
*[Signature]*



# Junta de Freguesia de Mafamude

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ORÇAMENTO Receita e Despesa Prevista para o ano de 2026

RECEITAS	MONTANTE (Euros)	%	DESPESAS	MONTANTE (Euros)	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 Impostos directos	75.000,00	6,65	01 Despesas com o pessoal	541.450,00	48,01
04 Taxas, multas e outras penalidades	58.300,00	5,17	02 Aquisição de bens e serviços	197.700,00	17,53
05 Rendimentos da propriedade	100,00	0,01	03 Juros e outros encargos	1.500,00	0,13
06 Transferências correntes	759.028,48	67,30	04 Transferências correntes	51.500,00	4,57
07 Venda de bens e serviços correntes	123.000,00	10,91	06 Outras despesas correntes	192.300,00	17,05
08 Outras receitas correntes	2.100,00	0,19			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.017.528,48</b>	<b>90,22</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>984.450,00</b>	<b>87,29</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 Venda de bens de investimento	300,00	0,03	07 Aquisição de bens de capital	93.378,48	8,28
10 Transferências de Capital	60.000,00	5,32	08 Transferências de capital	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	50.000,00	4,43	10 Passivos financeiros	50.000,00	4,43
			11 Outras despesas de capital	0,00	0,00
			12 O perações extra-orçamentais	0,00	0,00
			17 O perações extra-orçamentais	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>110.300,00</b>	<b>9,78</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>143.378,48</b>	<b>12,71</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
16 Saldo da gerência anterior	,00	0,00			
17 O perações extra-orçamentais	,00	0,00			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>100,00</b>

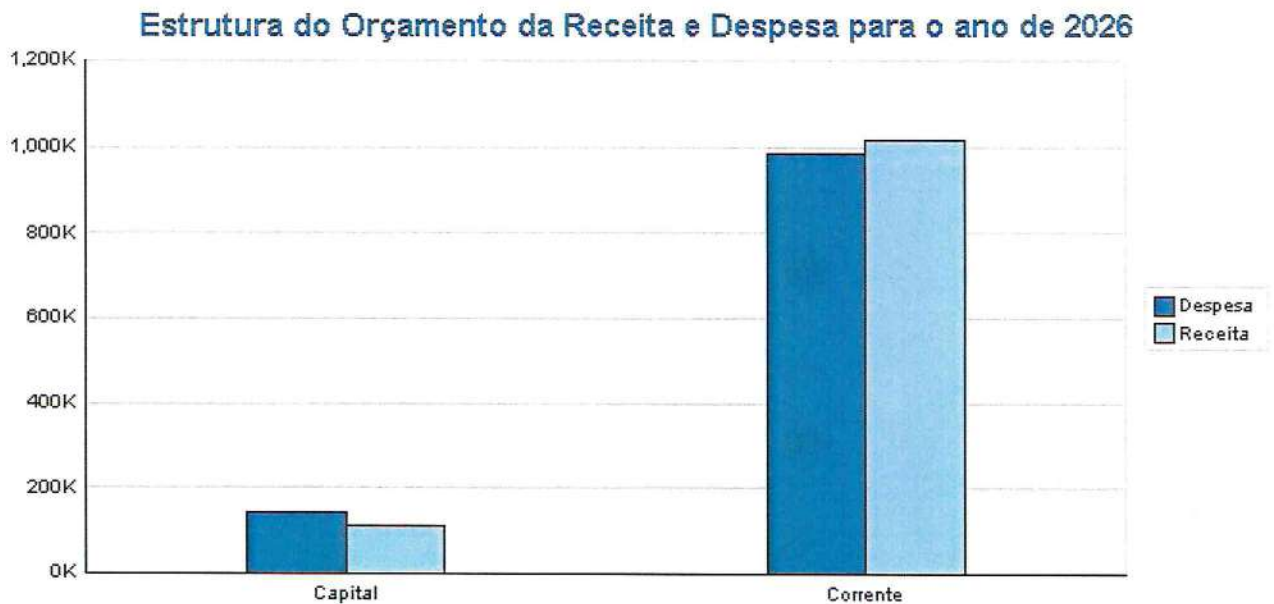
*[Handwritten initials in blue ink]*



*Manoel*  
*Luís*  
*António*

## ORÇAMENTO Receita e Despesa Prevista para o ano de 2026

Designação	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	1.017.528,48	110.300,00	<b>1.127.828,48</b>
Despesas	984.450,00	143.378,48	<b>1.127.828,48</b>
Diferença	<b>33.078,48</b>	<b>-33.078,48</b>	

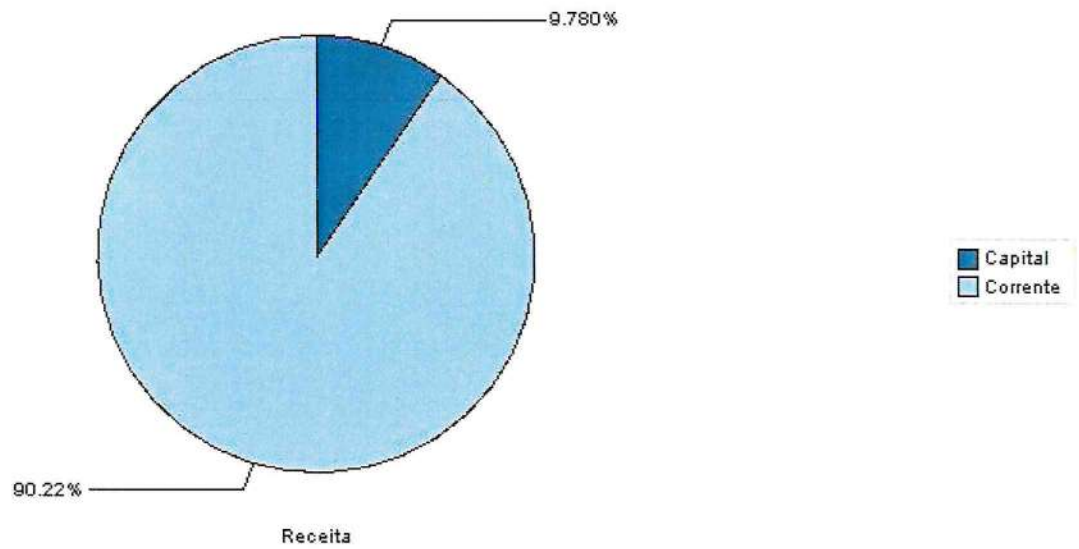


*António*

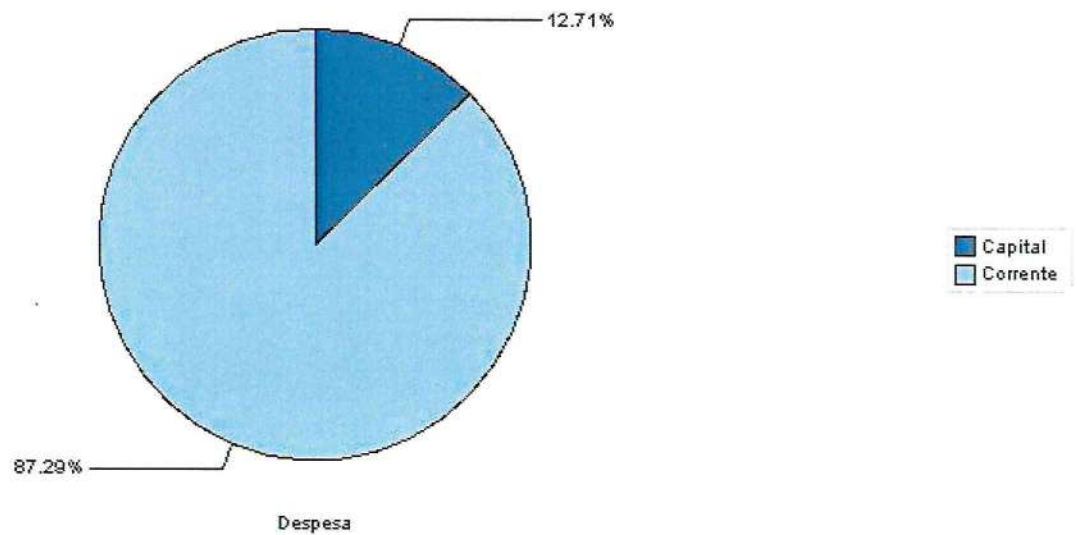


*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## Orçamento - Estrutura da Receita do ano de 2026



## Orçamento - Estrutura da Despesa do ano de 2026



*Handwritten initials and a globe icon.*



## Junta de Freguesia de Mafamude

## Valores Iniciais do Orçamento

Ano : 2026

## Classificador Económico

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

Receitas Correntes		
--------------------	--	--

Despesas Correntes		
--------------------	--	--

01	<b>Impostos diretos</b>	<b>75.000,00</b>
01.02	<b>Outros</b>	<b>75.000,00</b>
01.02.02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	75.000,00
04	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>58.300,00</b>
04.01	<b>Taxas</b>	<b>58.200,00</b>
04.01.23	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>58.200,00</b>
04.01.23.01	Mercados e feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	100,00
04.01.23.03	Ocupação via pública	7.000,00
04.01.23.04	Canídeos / Gatídeos	5.000,00
04.01.23.99	<b>Outras não especificadas</b>	<b>46.000,00</b>
04.01.23.99.09	<b>Cemitérios</b>	<b>35.000,00</b>
04.01.23.99.09.02	Licenciamento	2.500,00
04.01.23.99.09.03	Inumações, exumações e trasladações	30.000,00
04.01.23.99.09.99	Outras	2.500,00
04.01.23.99.99	<b>Outras</b>	<b>11.000,00</b>
04.01.23.99.99.01	Emolumentos Secretaria	10.000,00
04.01.23.99.99.02	Autenticação de Documentos	1.000,00
04.02	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>100,00</b>
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	100,00
05	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>100,00</b>
05.02	<b>Juros - Sociedades financeiras</b>	<b>100,00</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
06	<b>Transferências correntes</b>	<b>759.028,48</b>
06.01	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>200,00</b>
06.01.01	<b>Públicas</b>	<b>100,00</b>
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais, privadas e outras	100,00
06.01.02	Privadas	100,00
06.03	<b>Administração Central</b>	<b>692.328,48</b>
06.03.01	<b>Estado</b>	<b>654.328,48</b>
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	392.058,00
06.03.01.05	Art. 38, n.º 8 da lei 73/2013	28.330,00
06.03.01.06	Transferência de competências Lei 50/2018	194.940,48
06.03.01.99	<b>Outros</b>	<b>39.000,00</b>
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto Remuneratório	38.000,00
06.03.01.99.02	DGAL- Outras	1.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - subsistema de prot.	38.000,00
06.05	<b>Administração Local</b>	<b>66.300,00</b>

01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>541.450,00</b>
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>445.350,00</b>
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgão autárquicos	76.000,00
01.01.04	<b>Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho</b>	<b>221.000,00</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	220.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.000,00
01.01.11	Representação	16.350,00
01.01.13	Subsídio de refeição	22.500,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	49.500,00
01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>20.100,00</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	4.000,00
01.02.05	Abono para falhas	2.100,00
01.02.13	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>13.900,00</b>
01.02.13.02	<b>Outros</b>	<b>7.800,00</b>
01.02.13.02.01	Compensação para encargos	3.900,00
01.02.13.02.02	Suplemento de penosidade e insalubridade	3.900,00
01.02.13.03	<b>Senhas de presença</b>	<b>6.100,00</b>
01.02.13.03.01	Senhas de presença - Executivo	100,00
01.02.13.03.02	Senhas presença - Assembleia	6.000,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
01.03	<b>Segurança Social</b>	<b>76.000,00</b>
01.03.05	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>68.000,00</b>
01.03.05.02	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>	<b>68.000,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	38.000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	30.000,00
01.03.09	<b>Seguros</b>	<b>8.000,00</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	8.000,00
02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>197.700,00</b>
02.01	<b>Aquisição de bens</b>	<b>51.400,00</b>
02.01.02	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>11.500,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	2.500,00
02.01.02.02	Gasóleo	8.000,00
02.01.02.99	Outros	1.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	2.500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00



## Junta de Freguesia de Mafamude

## Valores Iniciais do Orçamento

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

**Receitas Correntes****Despesas Correntes**

<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>66.300,00</b>
<b>06.05.01.01</b>	<b>Câmara Municipal V. N. Gaia</b>	<b>66.300,00</b>
06.05.01.01.01	Delegação competências correntes	100,00
06.05.01.01.02	Jardins e espaços verdes	100,00
06.05.01.01.03	Escolas	100,00
06.05.01.01.04	Eleições	25.000,00
06.05.01.01.05	Emergência social	1.000,00
06.05.01.01.99	Outros protocolos	40.000,00
<b>06.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>100,00</b>
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	100,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>100,00</b>
06.08.01	Famílias	100,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>123.000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>9.300,00</b>
07.01.03	Publicações e impressos	1.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	1.000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	7.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>Desperdícios, Resíduos e Refugos</b>	<b>200,00</b>
07.01.10.01	Sucata	100,00
07.01.10.99	Outros	100,00
07.01.99	Outros	100,00
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>106.700,00</b>
07.02.01	Aluguer de Espaços e equipamentos	18.000,00
<b>07.02.08</b>	<b>Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos</b>	<b>16.000,00</b>
07.02.08.01	Serviços sociais	15.000,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços recreativos</b>	<b>1.000,00</b>
07.02.08.02.99	Outros	1.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>72.700,00</b>
<b>07.02.09.05</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>52.500,00</b>
07.02.09.05.01	Concessão de terrenos / sepulturas	30.000,00
07.02.09.05.02	Concessão de nichos	20.000,00
07.02.09.05.03	Outros	2.500,00
<b>07.02.09.99</b>	<b>Outros</b>	<b>20.200,00</b>
07.02.09.99.01	Espaço Cidadão	100,00
07.02.09.99.02	CTT - Postos	20.000,00
07.02.09.99.03	Outros - Serviços	100,00
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>	<b>7.000,00</b>
07.03.02	Edifícios	5.000,00
07.03.99	Outras	2.000,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>2.100,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>2.100,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>2.100,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações seguro e outras	1.000,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	1.000,00

1.017.528,48

**Receitas de Capital**

<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>300,00</b>
-----------	--------------------------------------	---------------

02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	3.500,00
02.01.08	Material de de escritório	3.500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	300,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	7.500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens</b>	<b>17.000,00</b>
02.01.21.01	Material para conservação e reparação	15.000,00
02.01.21.02	Outros	2.000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>146.300,00</b>
02.02.01	Encargos das instalações	30.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene - Empresas	100,00
<b>02.02.03</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>19.000,00</b>
02.02.03.01	Conservação - Instalações	10.000,00
02.02.03.02	Conservação - Reparação de viaturas	4.000,00
02.02.03.03	Conservação - Equipamentos	5.000,00
02.02.04	Locação de Edifícios - Arrendamento de terrenos e edifícios	3.700,00
02.02.05	Locação de material de informática (aluguer)	6.000,00
02.02.06	Locação de material de transporte (aluguer)	4.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	1.500,00
02.02.09	Comunicações	10.000,00
02.02.10	Transportes	500,00
02.02.11	Representação dos serviços	100,00
02.02.12	Seguros (pessoas e bens)	5.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	100,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	32.000,00
02.02.15	Formação	100,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	100,00
02.02.17	Publicidade	3.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	2.000,00
02.02.19	Assistência técnica	15.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	10.000,00
02.02.22	Serviços de Saúde	100,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receita	2.000,00
02.02.25	Outros serviços	2.000,00
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>1.500,00</b>
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>1.500,00</b>
03.06.01	Outros encargos financeiros	1.500,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>51.500,00</b>
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>31.500,00</b>
<b>04.07.01</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>31.500,00</b>
04.07.01.01	Apoio financeiro - Área educativa	6.500,00

*Handwritten signature and initials at the bottom right.*



## Junta de Freguesia de Mafamude

## Valores Iniciais do Orçamento

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

**Receitas de Capital**

<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>100,00</b>
09.01.01	Sociedade e quase sociedades não financeiras	100,00
<b>09.03</b>	<b>Edifícios</b>	<b>100,00</b>
09.03.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00
<b>09.04</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	<b>100,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>100,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de transportes	100,00
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>60.000,00</b>
<b>10.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>60.000,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>60.000,00</b>
10.05.01.01	Câmara Municipal V. N. Gaia	60.000,00
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>50.000,00</b>
<b>12.05</b>	<b>Empréstimos de curto prazo</b>	<b>50.000,00</b>
12.05.02	Sociedades financeiras	50.000,00

110.300,00

**Total Orçamento : 1.127.828,48****Despesas Correntes**

04.07.01.02	Apoio Financeiro - Área Social e Cívica	25.000,00
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>20.000,00</b>
<b>04.08.02</b>	<b>Outras</b>	<b>20.000,00</b>
04.08.02.01	Programas ocupacionais	20.000,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>192.300,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>192.300,00</b>
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>	<b>192.300,00</b>
06.02.03.01	Outras Restituições	1.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras</b>	<b>191.200,00</b>
06.02.03.05.01	Quotizações	3.000,00
06.02.03.05.02	Processos eleitorais	25.000,00
<b>06.02.03.05.99</b>	<b>Plano de Atividades</b>	<b>163.200,00</b>
06.02.03.05.99.01	Escolas e juventude	10.500,00
06.02.03.05.99.02	Atividades culturais	58.600,00
06.02.03.05.99.03	Desporto, juventude e lazer	8.500,00
06.02.03.05.99.04	Ação social e cívica	72.100,00
06.02.03.05.99.05	Comunicação, imagem e outras	8.000,00
06.02.03.05.99.06	Cidadania	5.500,00

984.450,00

**Despesas de Capital**

<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>93.378,48</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>93.378,48</b>
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>69.778,48</b>
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	35.278,48
07.01.04.05	Parques e Jardins	6.000,00
<b>07.01.04.12</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>28.000,00</b>
07.01.04.12.01	Obras de Reparação e Beneficção	28.000,00
07.01.04.13	Outros	500,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>100,00</b>
07.01.06.02	Outro - viaturas	100,00
07.01.07	Equipamentos de informática	6.000,00
07.01.08	Software informático	5.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	6.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>5.000,00</b>
07.01.10.02	Outro - equipamento e máquinas	5.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1.500,00
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>50.000,00</b>
<b>10.05</b>	<b>Empréstimos de curto prazo</b>	<b>50.000,00</b>
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	50.000,00

143.378,48

**Total Orçamento : 1.127.828,48**



Junta de Freguesia de Mafamude

Valores Iniciais do Orçamento

Orgão executivo

Em 20 de DEZEMBRO de 2025

*Artur Leite*

Orgão deliberativo

Em 29 de DEZEMBRO de 2025

*Francisco Costa de Sá*

*Maria Sotoca*

*Luís Alexandre de Jesus Mendes*

*Hugo Miguel de Sousa Vitorino*

*António Silva*

*Artur Leite*

*Luís Alexandre*

*Maria Sotoca*

*80*



<b>ENTIDADE</b> Junta de Freguesia de Mafamude	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano...: 2026 Unidade: EUR
---	---	---

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
	<b>Receitas Correntes</b>	
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>75.000,00</b>
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>	<b>75.000,00</b>
01.02.02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	75.000,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>58.300,00</b>
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>	<b>58.200,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>58.200,00</b>
04.01.23.01	Mercados e feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	100,00
04.01.23.03	Ocupação via pública	7.000,00
04.01.23.04	Canídeos / Gatídeos	5.000,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras não especificadas</b>	<b>46.000,00</b>
<b>04.01.23.99.09</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>35.000,00</b>
04.01.23.99.09.02	Licenciamentos	2.500,00
04.01.23.99.09.03	Inumações, exumações e transladações	30.000,00
04.01.23.99.09.99	Outras	2.500,00
<b>04.01.23.99.99</b>	<b>Outras</b>	<b>11.000,00</b>
04.01.23.99.99.01	Emolumentos Secretaria	10.000,00
04.01.23.99.99.02	Autenticação de Documentos	1.000,00
<b>04.02</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>100,00</b>
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	100,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>100,00</b>
<b>05.02</b>	<b>Juros-Sociedades financeiras</b>	<b>100,00</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>759.028,48</b>
<b>06.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>200,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>100,00</b>
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais, privadas e outras	100,00
06.01.02	Privadas	100,00
<b>06.03</b>	<b>Administração Central</b>	<b>692.328,48</b>
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>654.328,48</b>
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	392.058,00
06.03.01.05	Art. 38, n.º 8 da Lei 73/2013	28.330,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	194.940,48
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros</b>	<b>39.000,00</b>
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto Remuneratório	38.000,00
06.03.01.99.02	DGAL - Outras	1.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de prot.	38.000,00
<b>06.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>66.300,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>66.300,00</b>
<b>06.05.01.01</b>	<b>Câmara Municipal V.N. Gaia</b>	<b>66.300,00</b>
06.05.01.01.01	Delegação competências correntes	100,00
06.05.01.01.02	Jardins e espaços verdes	100,00
06.05.01.01.03	Escolas	100,00
06.05.01.01.04	Eleições	25.000,00
06.05.01.01.05	Emergência social	1.000,00
06.05.01.01.99	Outros protocolos	40.000,00
<b>06.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>100,00</b>
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	100,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>100,00</b>
06.08.01	Famílias	100,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>123.000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>9.300,00</b>
07.01.03	Publicações e impressos	1.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	1.000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	7.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>Desperdícios, resíduos e refugos</b>	<b>200,00</b>
07.01.10.01	Sucata	100,00
07.01.10.99	Outros	100,00



<b>ENTIDADE</b> Junta de Freguesia de Mafamude	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano...: 2026 Unidade: EUR
---	---	---

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
07.01.99	Outros	100,00
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>106.700,00</b>
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	18.000,00
<b>07.02.08</b>	<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos</b>	<b>16.000,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	15.000,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços Recreativos</b>	<b>1.000,00</b>
07.02.08.02.99	Outros	1.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>72.700,00</b>
<b>07.02.09.05</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>52.500,00</b>
07.02.09.05.01	Concessão de terrenos / sepulturas	30.000,00
07.02.09.05.02	Concessão de nichos	20.000,00
07.02.09.05.03	Outros	2.500,00
<b>07.02.09.99</b>	<b>Outros</b>	<b>20.200,00</b>
07.02.09.99.01	Espaço Cidadão	100,00
07.02.09.99.02	CTT - Postos	20.000,00
07.02.09.99.03	Outros - Serviços	100,00
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>	<b>7.000,00</b>
07.03.02	Edifícios	5.000,00
07.03.99	Outras	2.000,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>2.100,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>2.100,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>2.100,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações seguros e outras	1.000,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	1.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>1.017.528,48</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>300,00</b>
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>100,00</b>
09.01.01	Sociedade e quase sociedades não financeiras	100,00
<b>09.03</b>	<b>Edifícios</b>	<b>100,00</b>
09.03.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00
<b>09.04</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	<b>100,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>100,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de transporte	100,00
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>60.000,00</b>
<b>10.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>60.000,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>60.000,00</b>
10.05.01.01	Câmara Municipal V.N. Gaia	60.000,00
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>50.000,00</b>
<b>12.05</b>	<b>Empréstimos de curto prazo</b>	<b>50.000,00</b>
12.05.02	Sociedades financeiras	50.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>110.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.127.828,48</b>

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de DEZEMBRO de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Dezembro de 2025



<b>ENTIDADE</b> Junta de Freguesia de Mafamude	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano....: 2026 Unidade: EUR
---	---	--

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
	<b>Despesas Correntes</b>	
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>541.450,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>445.350,00</b>
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	76.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho</b>	<b>221.000,00</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	220.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.000,00
01.01.11	Representação	16.350,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	22.500,00
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	49.500,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>20.100,00</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	4.000,00
01.02.05	Abono para falhas	2.100,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>13.900,00</b>
<b>01.02.13.02</b>	<b>Outros</b>	<b>7.800,00</b>
01.02.13.02.01	Compensação para encargos	3.900,00
01.02.13.02.02	Suplemento de penosidade e insalubridade	3.900,00
<b>01.02.13.03</b>	<b>Senhas presença</b>	<b>6.100,00</b>
01.02.13.03.01	Senhas presença - Executivo	100,00
01.02.13.03.02	Senhas presença - Assembleia	6.000,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>76.000,00</b>
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>68.000,00</b>
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho</b>	<b>68.000,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	38.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	30.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>	<b>8.000,00</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	8.000,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>197.700,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>51.400,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>11.500,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	2.500,00
02.01.02.02	Gasóleo	8.000,00
02.01.02.99	Outros	1.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	2.500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	3.500,00
02.01.08	Material de escritório	3.500,00
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	100,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	300,00
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	7.500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens</b>	<b>17.000,00</b>
02.01.21.01	Material para conservação e reparação	15.000,00
02.01.21.02	Outros	2.000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>146.300,00</b>
02.02.01	Encargos das instalações	30.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene - Empresas	100,00
<b>02.02.03</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>19.000,00</b>
02.02.03.01	Conservação - instalações	10.000,00
02.02.03.02	Conservação - reparação viaturas	4.000,00
02.02.03.03	Conservação - equipamentos	5.000,00



<b>ENTIDADE</b> Junta de Freguesia de Mafamude	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano....: 2026 Unidade: EUR
---	---	--

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
02.02.04	Locação de edifícios - Arrendamento de terrenos e edifícios	3.700,00
02.02.05	Locação de material de informática (aluguer)	6.000,00
02.02.06	Locação de material de transporte (aluguer)	4.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	1.500,00
02.02.09	Comunicações	10.000,00
02.02.10	Transportes	500,00
02.02.11	Representação dos serviços	100,00
02.02.12	Seguros (pessoas e bens)	5.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	100,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	32.000,00
02.02.15	Formação	100,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	100,00
02.02.17	Publicidade	3.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	2.000,00
02.02.19	Assistência Técnica	15.000,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	10.000,00
02.02.22	Serviços de saúde	100,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receita	2.000,00
02.02.25	Outros serviços	2.000,00
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>1.500,00</b>
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>1.500,00</b>
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	1.500,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>51.500,00</b>
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>31.500,00</b>
<b>04.07.01</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>31.500,00</b>
04.07.01.01	Apoio Financeiro - Área Educativa	6.500,00
04.07.01.02	Apoio Financeiro - Área Social e Cívica	25.000,00
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>20.000,00</b>
<b>04.08.02</b>	<b>Outras</b>	<b>20.000,00</b>
04.08.02.01	Programas ocupacionais	20.000,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>192.300,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>192.300,00</b>
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>	<b>192.300,00</b>
06.02.03.01	Outras Restituições	1.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras</b>	<b>191.200,00</b>
06.02.03.05.01	Quotizações	3.000,00
06.02.03.05.02	Processos eleitorais	25.000,00
<b>06.02.03.05.99</b>	<b>Plano de Atividades</b>	<b>163.200,00</b>
06.02.03.05.99.01	Escolas e Juventude	10.500,00
06.02.03.05.99.02	Atividades culturais	58.600,00
06.02.03.05.99.03	Desporto, Juventude e Lazer	8.500,00
06.02.03.05.99.04	Ação Social e Cívica	72.100,00
06.02.03.05.99.05	Comunicação, Imagem e outras	8.000,00
06.02.03.05.99.06	Cidadania	5.500,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>984.450,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>		
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>93.378,48</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>93.378,48</b>
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>69.778,48</b>
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	35.278,48
07.01.04.05	Parques e Jardins	6.000,00
<b>07.01.04.12</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>28.000,00</b>
07.01.04.12.01	Obras de Reparação e Beneficção	28.000,00
07.01.04.13	Outros	500,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>100,00</b>
07.01.06.02	Outro	100,00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



<b>ENTIDADE</b> Junta de Freguesia de Mafamude	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano....: 2026 Unidade: EUR
---	---	--

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
07.01.07	Equipamento de informática	6.000,00
07.01.08	Software informático	5.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	6.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>5.000,00</b>
07.01.10.02	Outro - equipamento e máquinas	5.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1.500,00
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>50.000,00</b>
<b>10.05</b>	<b>Empréstimos de curto prazo</b>	<b>50.000,00</b>
10.05.03	Sociedades financeiras	50.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>143.378,48</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.127.828,48</b>

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 30 de DEZEMBRO de 2025

*[Signature]*

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Novembro de 2025

*[Signature]*

*Marcos Monteiro*  
*João Pedro de Jesus Mendes*  
*António José Vitor*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*MARCOS MONTEIRO*

*[Handwritten initials]*



ENTIDADE

Junta de Freguesia de Mafamunde

ORÇAMENTO

PLANO ATIVIDADES DA AUTARQUIA

Ano . . . : 2026  
Data . . . : 2025/12/20  
Pág . . . : 1 / 2  
Unidade : EUR

O.B./P.O.G.	PROJECTO		FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO 2025	PAGAMENTOS PERÍODOS SEGUINTE				TOTAL PREVISTO				
	Ano/Nº	Acção		Rubrica Orçamental	RG %	UE %	EMPR %	INÍCIO	FIM			ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029		ANO 2030	OUTROS		
																			Designação do Programa e Projecto/Acção	
Funções Gerais	2026 / 1	1	Conservação de Escolas	0602030599	A	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	2	Dia Mundial da Criança	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.500,00	,00	,00	,00	2.500,00	
Funções Gerais	2026 / 1	3	Escolas / Comunidade Educativa	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	5.000,00	,00	,00	,00	5.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	4	Excelência Educativa	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	5	Marchas Sanjoaninas	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	6.000,00	,00	,00	,00	6.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	6	Festas Populares	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	40.000,00	,00	,00	,00	40.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	7	Festival de Folclore	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.600,00	,00	,00	,00	1.600,00	
Funções Gerais	2026 / 1	8	Orçamento Participativo	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	6.000,00	,00	,00	,00	6.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	9	Feira Rural	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.500,00	,00	,00	,00	1.500,00	
Funções Gerais	2026 / 1	10	Mercado de Natal	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.500,00	,00	,00	,00	1.500,00	
Funções Gerais	2026 / 1	11	Outras Iniciativas Culturais	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	12	Iluminação de Natal	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	3.500,00	,00	,00	,00	3.500,00	
Funções Gerais	2026 / 1	13	Jogos Juvenis	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	3.000,00	,00	,00	,00	3.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	14	Outras Atividades Desportivas	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	15	Colónia Banhear dos Idosos	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	6.000,00	,00	,00	,00	6.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	16	Passeio Sénior	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	29.100,00	,00	,00	,00	29.100,00	
Funções Gerais	2026 / 1	17	Gabinetes de Ação Social	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	15.000,00	,00	,00	,00	15.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	18	Emergencia Social - PMES	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	26.000,00	,00	,00	,00	26.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	19	Outras Atividades Sociais	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	20	Sistema de Gestão da Qualidade	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	21	Outras Não Especificadas	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	22	Promoção e Divulgação da Freguesia	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	5.000,00	,00	,00	,00	5.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	23	Cidadania	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	3.000,00	,00	,00	,00	3.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	24	Preenchimento do IRS	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	500,00	,00	,00	,00	500,00	
Funções Gerais	2026 / 1	25	Medalhas de Mérito	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	26	Comemorações	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00	
Funções Gerais	2026 / 1	27	Protocolo de Apoio - Área Educativa	04070101	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	6.500,00	,00	,00	,00	6.500,00	
Funções Gerais	2026 / 1	28	Protocolo de Apoio - Área Social, Cívica e Desportiva	04070102	O	100,00	,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	25.000,00	,00	,00	,00	25.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>194.700,00</b>	<b>,00</b>	<b>194.700,00</b>

Handwritten initials and signature



ENTIDADE

Junta de Freguesia de Mafamude

ORÇAMENTO

PLANO ATIVIDADES DA AUTARQUIA

Ano . . . : 2026  
Data . . . : 2025/12/20  
Pág . . . : 2 / 2  
Unidade : EUR

OBJ/PROG.	PROJECTO	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/AÇÃO	Rubrica Orçamental	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO 2025	PAGAMENTOS PERÍODOS SEQUINTE					TOTAL PREVISTO
					RG %	RP %	UE %	EMPR %	INÍCIO	FIM				ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029	ANO 2030	

**Órgão Executivo**  
Em 20 de Dezembro de 2024  
*António Leite Pereira*

**Órgão Deliberativo**  
Em 29 de Novembro de 2025  
*Paulo José de Sá*

*António Leite Pereira*  
*Presidente da Junta de Freguesia*  
*António José de Mafamude*  
*Presidente da Junta de Freguesia*  
**MUNICÍPIO DE MAFAMUDE**

AP

PC



# Junta de Freguesia de Mafamude

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2026		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
R1	Receita Corrente	,00	1.017.528,48	1.017.528,48	1.017.528,48	1.017.528,48	1.017.528,48	1.017.528,48
R1.1	Receita Fiscal	,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R1.1.1	Impostos diretos	,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R1.1.2	Impostos indiretos	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R4	Rendimentos de propriedade	,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00
R5	Transferências e subsídios correntes	,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5.1	Transferências correntes	,00	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48
R5.1.1	Administrações Públicas	,00	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48
R5.1.1.1	A administração Central - Estado Português	,00	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	,00	692.328,48	692.328,48	692.328,48	692.328,48	692.328,48	692.328,48
R5.1.1.3	Segurança Social	,00	654.328,48	654.328,48	654.328,48	654.328,48	654.328,48	654.328,48
R5.1.1.4	Administração Regional	,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
R5.1.1.5	Administração Local	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5.1.2	Exterior - U E	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5.1.3	Outras	,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
R5.2	Subsídios correntes	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R6	Venda de bens e serviços	,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00
R7	Outras receitas correntes	,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
R8	<b>Receita de Capital</b>	<b>,00</b>	<b>60.300,00</b>	<b>60.300,00</b>	<b>60.300,00</b>	<b>60.300,00</b>	<b>60.300,00</b>	<b>60.300,00</b>
R9	Venda de bens de investimento	,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R9.1	Transferências e subsídios de capital	,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
R9.1.1	Transferências de capital	,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
R9.1.1.1	Administrações Públicas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.2	Administração Central - Estado Português	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.4	Segurança Social	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.5	Administração Regional	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.2	Administração local	,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
R9.1.3	Exterior - UE	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.2	Outras	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R10	Subsídios de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R11	Outras receitas de Capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R12	Reposições não abatidas aos pagamentos	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R13	<b>Receita Efetiva (1)</b>	<b>,00</b>	<b>1.077.828,48</b>	<b>1.077.828,48</b>	<b>1.077.828,48</b>	<b>1.077.828,48</b>	<b>1.077.828,48</b>	<b>1.077.828,48</b>
R14	<b>Receita não Efetiva (2)</b>	<b>,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
R15	Receita com ativos financeiros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R16	Receita com passivos financeiros	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R17	<b>RECEITA TOTAL (3) = (1)+(2)</b>	<b>,00</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>1.127.828,48</b>

AP PC

# Junta de Freguesia de Mafamude

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2026		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente	,00	984.450,00	984.450,00	789.750,00	789.750,00	789.750,00	789.750,00
D1.1	Despesas com pessoal	,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00
D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	,00	445.350,00	445.350,00	445.350,00	445.350,00	445.350,00	445.350,00
D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
D2	Segurança social	,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
D3	A aquisição de bens e serviços	,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00
D4	Juros e outros encargos	,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D4.1	Transferências e subsídios correntes	,00	51.500,00	51.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4.1.1	Transferências correntes	,00	51.500,00	51.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4.1.1.1	Administrações Públicas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.1.1	A administração Central - Estado Português	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.2	A administração Central - Outras Entidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.3	Segurança Social	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.4	Administração regional	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.5	Administração local	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	,00	31.500,00	31.500,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.3	Famílias	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4.1.4	Outras	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.2	Subsídios correntes	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D5	Otras despesas correntes	,00	192.300,00	192.300,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00
D6	Despesa de capital	,00	143.378,48	143.378,48	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D7	A aquisição de bens de capital	,00	93.378,48	93.378,48	,00	,00	,00	,00
D7.1	Transferências e subsídios de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1	Transferências de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.1	Administrações públicas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.1.1	A administração Central - Estado Português	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.2	A administração Central - Outras entidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.3	Segurança social	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.4	Administração regional	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.5	Administração local	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.3	Famílias	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.4	Outras	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.2	Subsídios de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D8	Otras despesas de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	<b>Despesa Efetiva (4)</b>	<b>,00</b>	<b>1.077.828,48</b>	<b>1.077.828,48</b>	<b>789.750,00</b>	<b>789.750,00</b>	<b>789.750,00</b>	<b>789.750,00</b>
	<b>Despesa não Efetiva (5)</b>	<b>,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
D9	Despesa com Ativos Financeiros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D10	Despesa com Passivos Financeiros	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	<b>DESPESA TOTAL (6) = (4)+(5)</b>	<b>,00</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>1.127.828,48</b>	<b>839.750,00</b>	<b>839.750,00</b>	<b>839.750,00</b>	<b>839.750,00</b>
	<b>SALDO TOTAL (3) - (6)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>288.078,48</b>	<b>288.078,48</b>	<b>288.078,48</b>	<b>288.078,48</b>
	<b>SALDO GLOBAL (1) - (4)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>288.078,48</b>	<b>288.078,48</b>	<b>288.078,48</b>	<b>288.078,48</b>


*(Handwritten initials)*

# Junta de Freguesia de Mafamude





## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2026		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
	Despesa primária	,00	1.076.328,48	1.076.328,48	788.250,00	788.250,00	788.250,00	788.250,00
	Saldo corrente	,00	33.078,48	33.078,48	227.778,48	227.778,48	227.778,48	227.778,48
	Saldo capital	,00	-83.078,48	-83.078,48	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
	Saldo primário	,00	1.500,00	1.500,00	289.578,48	289.578,48	289.578,48	289.578,48

Órgão Executivo  
 Em 20 de Dezembro de 2025  


Órgão Deliberativo  
 Em 29 de Novembro de 2025  


  
 Maria S. Matos  
 Presidente da Junta de Freguesia de Mafamude  
  
 Hugo Rebelo  
 Presidente do Conselho Municipal de Mafamude  
  
 António Luís  
 Presidente do Conselho Municipal de Mafamude  
  
 António Luís  
 Presidente do Conselho Municipal de Mafamude  
 MADRUGADA (Mafamude)

AP 20



## MAPA DE PESSOAL

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Parte II, Capítulo III, artigo 29.º

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	Cargos/Carreiras/Categorias					Área de formação académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos a Criar	OBS.
	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Encarregado Operacional				
<b>ÁREA SOCIAL</b>									
Gabinete de Ação Social	1					Serviço Social	1		
Centros de Convívio				1			1		
Gabinete de Inserção Profissional			1				1		
<b>Total Área</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>			<b>3</b>		
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>									
Secretarias/CTT			2	1			3		
Contabilidade/RH		1	1				2		
<b>Total Área</b>		<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>			<b>5</b>		
<b>ÁREA DE CEMITÉRIOS</b>									
Serviços de Cemitérios				2			2		
<b>Total Área</b>				<b>2</b>			<b>2</b>		
<b>ÁREA VIA PÚBLICA, JARDINS E LIMPEZA</b>									
Serviços de Via Pública, Serviços de Jardins e Lavadouros				4			4		
Serviços de limpeza				1			1		
<b>Total Área</b>				<b>5</b>			<b>5</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>9</b>			<b>15</b>		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials in blue ink]*



Junta de Freguesia de Mafamude

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2026 ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO CENTO E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS (€ 1.127.828,48), foi aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2025 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

Osório Leite Sousa

Flávia Matos

Alexandre Mendes

João Paulo da Silva

António Lopes

Luís Silva

Maria Silva



Junta de Freguesia de Mafamude

## APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 29, de Dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia (1)

  
\_\_\_\_\_

1.º Secretário (1)

\_\_\_\_\_

2.º Secretário (1)

Aux. Dadois Ricardo de Oliveira.

Para dar cumprimento ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, foi expedido edital datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ dado publicidade a este orçamento.

(1) - Rubricar também as folhas anexas